



DECRETO Nº 020 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e Anulação Parcial no valor de R\$ 5.236.363,96 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.221 de 29 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por superávit financeiro e anulação parcial no Orçamento Geral do Município – Gabinete da Prefeita, Secretaria de Educação, Secretaria de Fazenda e Planejamento no valor total de **R\$ 5.236.363,96** (Cinco milhões, duzentos e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos) para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos I e III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, por superávit financeiro oriundo de PNAE e Salário Educação conforme anexos II e III, respectivamente e com anulação parcial no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de Fevereiro de 2018.

Livia Bello
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA



ANEXO I - DECRETO 020/2018

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.001.001.04.122.0046.2030	3.3.90.39.00	23	100	3.850,00	
02.007.001.04.129.0046.2030	3.3.90.92.00	76	100	5.000,00	
02.010.001.12.361.0012.2054	3.3.90.39.00	174	206	8.258,60	
02.017.001.15.452.0032.2097	3.3.90.30.00	325	103	500.000,00	
02.010.001.12.361.0012.2056	3.3.90.30.00	711	606	100.000,00	
02.010.001.12.361.0012.2058	3.3.90.30.00	712	606	600.000,00	
02.010.001.12.361.0012.2058	3.3.90.39.00	713	606	200.000,00	
02.010.001.12.361.0012.2061	3.3.90.30.00	714	606	200.000,00	
02.010.001.12.361.0012.2061	3.3.90.39.00	715	606	600.000,00	
02.010.001.12.361.0014.1009	4.4.90.51.00	716	606	1.450.000,00	
02.010.001.12.365.0012.2058	3.3.90.30.00	717	606	257.340,14	
02.010.001.12.365.0012.2058	3.3.90.39.00	718	606	300.000,00	
02.010.001.12.361.0012.2042	3.3.90.39.00	719	606	50.000,00	
02.010.001.12.306.0012.2046	3.3.90.30.00	720	674	961.915,22	
02.001.001.04.122.0046.2026	3.3.90.39.00	20	100		3.850,00
02.007.001.04.129.0046.2030	4.4.90.52.00	79	100		5.000,00
02.010.001.12.361.0012.2029	4.4.90.52.00	157	206		8.258,60
02.017.001.15.452.0032.2099	3.3.90.39.00	334	103		500.000,00
Recurso Proveniente de Superávit Financeiro - PNAE					961.915,22
Recurso Proveniente de Superávit Financeiro - Salário Educação					3.757.340,14
TOTAL				5.236.363,96	5.236.363,96



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA



ANEXO II – DECRETO 020/2018

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2017

RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2017 - PREFEITURA DE ARARUAMA

DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO

(A) Ativo Financeiro	(B) Passivo Financeiro
55.117.066,91	30.819.559,60
(A-B) Diferença	
24.297.507,31	

RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2017

*Fonte de Recursos - 274 - PNAE - C/C - 32075-7

DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO

(C) Saldo do extrato Bancário em 31/12/2017	1.215.545,94
(D) Valores em trânsito a compensar	0,00
(E) Restos a Pagar	253.630,72
(F) D.D.O (Consignações a terceiros)	0,00
(C-D-E-F) Suficiência financeira em 31/12/2017	961.915,22

Histórico:

- (A) = Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;
- (B) = Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;
- (C) = Montante correspondente ao saldo em conta corrente e aplicação financeira em 31/12/2017;
- (D) = Montante registrado em conciliação bancária referente a Saídas não consideradas pelo banco;
- (E) = Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findo do exercício de 2017 vinculado ao respectivo recurso oriundo do FNDE, devidamente identificado;
- (F) = Montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial.

FABIO LESSA JINGO
SUBSECRETÁRIO
DE PLANEJAMENTO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA



ANEXO III – DECRETO 020/2018

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2017

RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2017 - PREFEITURA DE ARARUAMA

DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO

(A) Ativo Financeiro	(B) Passivo Financeiro
55.117.066,91	30.819.559,60
(A-B) Diferença	
24.297.507,31	

RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2017

*Fonte de Recursos - 206 - Salário Educação - C/C 17119-0

DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO

(C) Saldo do extrato Bancário em 31/12/2017	6.293.190,45
(D) Valores em trânsito a compensar	234.241,16
(E) Restos a Pagar	2.301.609,15
(F) D.D.O (Consignações a terceiros)	0,00
(C-D-E-F) Suficiência financeira em 31/12/2017	3.757.340,14

Histórico:

- (A) = Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;
- (B) = Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;
- (C) = Montante correspondente ao saldo em conta corrente e aplicação financeira em 31/12/2017;
- (D) = Montante registrado em conciliação bancária referente a **Saídas não consideradas pelo banco**;
- (E) = Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findo do exercício de 2017 vinculado ao respectivo recurso oriundo do FNDE, devidamente identificado;
- (F) = Montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial.

FABIO LEONARDO
SUBSECRETÁRIO
DE PLANEJAMENTO